

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 374 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Secretaria-Geral da Mesa
 RECEBI O ORIGINAL
 Em 21 / 12 / 2023 às 12 h.

Name

6178
Porto

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 14 de dezembro de 2023, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 136, de 2023 – Complementar, que “Dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, a dedução das parcelas dos contratos de dívida, a transferência direta de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, a incorporação do excesso compensado judicialmente em saldo devedor de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o tratamento jurídico e contábil aplicável aos pagamentos, às compensações e às vinculações, as transferências de recursos aos Municípios em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as transferências de recursos aos Estados e ao Distrito Federal em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e as regras relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e das Leis Complementares nºs 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), e 192, de 11 de março de 2022”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 21 / 12 / 23.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
7836 Chefe de Secretaria	

